



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO
“CORDEIRO – CIDADE EXPOSIÇÃO”

LEI N.º 2284/2018

**“DÁ NOME DE ‘EDITH DA PIEDADE VIDAL’ A
ACADEMIA AO AR LIVRE LOCALIZADA NESTA
MUNICIPALIDADE, CORDEIRO, ESTADO DO RIO
DE JANEIRO.”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE
JANEIRO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO
A SEGUINTE LEI:**

Art. 1º - O Poder Executivo dará ao nome de Edith da Piedade Vidal a academia ao ar livre, situada à Rua Posto Zootécnico – Município de Cordeiro.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2018.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Vereadora Autora: Fabíola Melo de Carvalho